

Revista Magister de Direito Civil e Processual Civil

Ano XXI – Nº 122

Set-Out 2024

Repositório Autorizado de Jurisprudência
Superior Tribunal de Justiça – nº 63/2008

Classificação Qualis/Capes: B1

Editor

Fábio Paixão

Coordenadores

Anderson Schreiber – Daniel Amorim Assumpção Neves – Débora Brandão
Fernanda Tartuce – Flávio Tartuce

Conselho Editorial

Ana Beatriz Presgrave – Ana Luiza Maia Nevares – Angelica Carlini
Arlete Aurelli – Carlos Nelson Konder – Cecília Asperti – Cesar Calo Peghini
Cláudia Lima Marques – Daniel Mitidiero – Ênio Santarelli Zuliani
Eroulths Cortiano Junior – Freddie Didier Junior – Giselda M. F. Novaes Hironaka
Gisele Góes – Gustavo Tepedino – Heloísa Helena Barboza – Humberto Theodoro Jr.
José Fernando Simão – José Rogério Cruz e Tucci – Luciano Martinez
Luiz Guilherme Marinoni – Marco Aurélio Bezerra de Melo – Marco Jobim
Maria Helena Diniz – Marília Pedroso Xavier – Maurício Bunazar
Pablo Malheiros Cunha Frota – Pablo Stolze Gagliano – Rodolfo Pamplona Filho
Rodrigo Reis Mazzei – Rolf Madaleno – Sílvio de Salvo Venosa
Susana Henriques da Costa – Trícia Navarro

Colaboradores deste Volume

Aloisio Bolwerk – Ana Luiza Fortes da Silva – Antônio Pereira Gaió Jr.
Brendw Tiete Aires – Danilo Sanchez Pacheco – Diego Gomes Dummer
Fernando Rubin – Flávia Mendonça Gentil Cordeiro – Flávio Tartuce
Guilherme Magalhães de Souza – João Pereira Monteiro Neto
Marcelo Negri Soares – Maria Eduarda Balbino Gonçalves
Marlene de Paula Pereira – Maurício Prazak – Rodrigo Almeida Magalhães
Rogério Luiz dos Santos Terra – Tiago Figueiredo Gonçalves

Revista Magister de Direito Civil e Processual Civil

Publicação bimestral da Editora Magister à qual se reservam todos os direitos, sendo vedada a reprodução total ou parcial sem a citação expressa da fonte.

A responsabilidade quanto aos conceitos emitidos nos artigos publicados é de seus autores.

Artigos podem ser encaminhados para o e-mail: editorial@editoramagister.com.br. Não devolvemos os originais recebidos, publicados ou não.

As íntegras dos acórdãos aqui publicadas correspondem aos seus originais, obtidos junto ao órgão competente do respectivo Tribunal.

Esta publicação conta com distribuição em todo o território nacional.

A editoração eletrônica foi realizada pela Editora Magister, para uma tiragem de 5.000 exemplares.

Revista Magister de Direito Civil e Processual Civil

v. 1 (jul./ago. 2004)-.- Porto Alegre: Magister, 2004

Bimestral.

v. 122 (set./out. 2024)

Coordenadores: Anderson Schreiber, Daniel Amorim Assumpção Neves, Débora Brandão, Fernanda Tartuce e Flávio Tartuce.

ISSN 1807-0930

1. Direito Civil – Periódico. 2. Processo Civil – Periódico.

CDU 347(05)

CDU 347.9(05)

Ficha catalográfica: Leandro Augusto dos Santos Lima – CRB 10/1273

Capa: Apollo 13

Editora Magister

Diretor: Fábio Paixão

Alameda Coelho Neto, 20
Boa Vista – Porto Alegre – RS – 91340-340

Apresentação

O leitor da *Revista Magister de Direito Civil e Processual Civil* recebe o 122º volume, com oito artigos de excelência doutrinária e absoluta relevância prática.

O artigo inaugural cuida dos “Honorários Advocatícios Contratuais”, de autoria de nada mais, nada menos que Flávio Tartuce, um dos grandes, senão o maior civilista da atualidade. Cada vez mais atento e sensível às demandas da advocacia, Tartuce enfrenta o tema dos honorários contratuais para discutir os limites da intervenção do Poder Judiciário na porcentagem avençada entre as partes. É bastante comum a avença entre cliente e advogado em relação ao pagamento de honorários contratuais sobre porcentagem do aproveitamento econômico obtido com a causa. Na área cível, sempre houve muita resistência à contratação na proporção de 30%, que faz parte da tradição na esfera trabalhista. O autor mostra precedente do STJ acolhendo a referida proporção, que é muito importante e abre caminho para novos tempos no que concerne às futuras contratações.

O segundo artigo é da lavra de quatro jovens pesquisadores, a saber, Marcelo Negri Soares, Maurício Prazak, Guilherme Magalhães de Souza e Danilo Sanchez Pacheco, que se propuseram a discutir sobre a propriedade, a função social e a ação de reintegração de posse como efetivação dos direitos de personalidade sob o ponto de vista da análise econômica do direito. O artigo faz boa incursão histórica sobre a função social da propriedade, enfrenta a discussão sobre a propriedade com função social e função social integrando o conceito de propriedade. Os autores concluem que a função social, quando interpretada à luz da análise econômica do direito, contribui para a efetivação dos direitos de personalidade.

“A informatização dos cartórios à luz da Lei Geral de Proteção de Dados” é o artigo escrito a seis mãos pelas professoras Marlene de Paula Pereira e Ana Luiza Fortes da Silva, em coautoria com a aluna Maria Eduarda Balbino Gonçalves. As autoras fazem um histórico sobre a relevância e a evolução do sistema registral, a Lei Geral de Proteção de Dados, culminando com as dificuldades normativas para aplicação da referida lei.

Os professores Aloisio Bolwerk e Brendw Tiete Aires, da Universidade Federal do Tocantins, são os responsáveis pelo artigo “O adimplemento das obrigações entre os particulares a partir dos meios executivos atípicos: considerações e apontamentos quanto à possibilidade de aplicação processual”. O texto inaugura a discussão acerca das medidas executivas típicas e atípicas, tema relevante e atual que tem gerado controvérsia suficiente para sofrer afetação pelo STJ e deverá ser julgado em breve sob o rito dos recursos repetitivos.

Os autores ressaltam a importância da observância dos princípios, sobretudo do contraditório, para a aplicação de tais medidas.

Em seguida, o processualista João Pereira Monteiro Neto aborda a “Eventualidade e estabilização nas ações de família”. O diálogo entre o Direito de Família e o Direito Processual é sempre bem-vindo e o autor propõe flexibilização das regras da eventualidade e estabilização da demanda, porque as peculiaridades do direito material não podem ficar engessadas sob o olhar da técnica processual. Antes, deve-se tratar do tema sob a perspectiva dos direitos fundamentais.

Alinhado à tendência atual de desjudicialização, o professor Rogério Luiz dos Santos Terra e a tabeliã Flávia Mendonça Gentil Cordeiro apresentam estudo sobre a “Ata notarial para fins de usucapião extrajudicial”. Os autores abordam os conceitos de ata notarial, usucapião, bem como os requisitos a serem preenchidos para cada modalidade de usucapião. Também tratam dos requisitos para a elaboração da ata notarial, tema ainda pouco conhecido dos operadores do direito. Por fim, cuidam do procedimento de usucapião perante o tabelionato e sua apresentação ao registrador de imóveis.

Tiago Figueiredo Gonçalves e Diego Gomes Dummer, professor doutor e mestrando, respectivamente, da Universidade Federal do Espírito Santo, discorrem sobre “A posição processual da sociedade na ação de dissolução parcial e a intervenção móvel como alternativa de reconfiguração do instituto”. Iniciam o artigo abordando sobre a sociedade empresária e sua personalidade jurídica, depois passam a tratar do procedimento de dissolução parcial da sociedade, especialmente a questão da legitimidade passiva e, por fim, completam o texto com a intervenção móvel como alternativa de reconfiguração da polarização processual na dissolução parcial da sociedade.

Encerrando este número 122 da nossa revista, temos a participação dos professores Antônio Pereira Gaio Jr., Fernando Rubin e Rodrigo Almeida Magalhães, da Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais, tratando das “Máximas de experiência no processo previdenciário”. Tema de relevância jurídico-social ímpar, o texto propõe intersecção entre o processo civil e o direito previdenciário, especialmente no estudo da teoria geral da prova. Os autores apontam que devem ser utilizadas pelo julgador as regras do bom senso quando o magistrado for proferir a decisão final de mérito. Tais regras devem ser amplamente demonstradas na motivação.

Esperamos que nossos leitores tenham uma leitura agradável e, sobretudo, que os conteúdos sejam fontes para aprimoramento da prática da advocacia, da judicatura, ministerial, registral e notarial.

Débora Brandão

Professora Titular da Faculdade de Direito de São Bernardo do Campo

Sumário

Doutrina

1. Honorários Advocatícios Contratuais. Algumas Polêmicas a Respeito da sua Fixação pelas Partes
Flávio Tartuce 7
2. Ação de Reintegração de Posse, Propriedade e Função Social como Efetivação dos Direitos da Personalidade: uma Análise Econômica do Direito
Marcelo Negri Soares, Maurício Prazak, Guilherme Magalhães de Souza e Danilo Sanchez Pacheco 33
3. A Informatização dos Cartórios à Luz da Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD): Vantagens e Desafios
Marlene de Paula Pereira, Ana Luíza Fortes da Silva e Maria Eduarda Balbino Gonçalves..... 56
4. O Adimplemento das Obrigações entre os Particulares a Partir dos Meios Executivos Atípicos: Considerações e Apontamentos Quanto à Possibilidade de Aplicação Processual
Aloísio Bolwerk e Brendw Tiete Aires 81
5. Eventualidade e Estabilização nas Ações de Família
João Pereira Monteiro Neto 99
6. Ata Notarial para Fins de Usucapião Extrajudicial
Rogério Luiz dos Santos Terra e Flávia Mendonça Gentil Cordeiro 113
7. A Posição Processual da Sociedade na Ação de Dissolução Parcial e a Intervenção Móvel como Alternativa de Reconfiguração do Instituto
Tiago Figueiredo Gonçalves e Diego Gomes Dummer 136
8. As Máximas de Experiência no Processo Previdenciário – Aplicação do Processo Justo no Âmbito do Direito Social
Antônio Pereira Gaio Jr., Fernando Rubin e Rodrigo Almeida Magalhães..... 151

Jurisprudência

1. Superior Tribunal de Justiça – Cumprimento de Sentença. Liquidação. Impugnação ao Cumprimento de Sentença. Laudo Pericial. Juros. Percentual Aplicável Antes da Entrada em Vigor do Código Civil de 2002. Coisa Julgada. Insurgências do Executado ao Laudo Complementar Não Apresentadas em Face do Laudo Original. Erro de Cálculo. Critério de Cálculo. Preclusão. Depósito da Garantia do Juízo. Consectários de Mora pelo Executado. Revisão Tema 677/STJ
Rel^a Min^a Nancy Andrighi 172

2. Superior Tribunal de Justiça – Marco Civil da Internet. Ação de Requisição Judicial de Registros. Fornecimento de Dados Pessoais de Usuários Contrafatos. Venda de Produtos em Possível Violação à Patente de Modelo Utilitário. Autorização Judicial. Ausência de Resistência do Provedor de Aplicação. Inaplicabilidade do Princípio da Causalidade. Inexistência de Sucumbência <i>Rel^a Min^a Nancy Andrighi</i>	186
3. Superior Tribunal de Justiça – Contrato de Seguro. Negativa de Prestação Jurisdicional. Não Ocorrência. Código de Defesa do Consumidor. Aplicação. Indenização Securitária Negada. Interesse Segurado. Alienação a Terceiro. Art. 785, § 1º, do Código Civil. Comunicação. Necessidade. Cláusula Excludente de Responsabilidade. Validade. Dever de Informação. Observância. Súmula nº 465/STJ. Inaplicabilidade <i>Rel. Min. Ricardo Villas Bôas Cueva</i>	192
Diretrizes para Submissão de Artigos Doutrinários	203